



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 172/2021
DE 23 DE JULHO DE 2021**

Convoca a IX Conferência Municipal
de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Indiaroba, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 04 de Agosto de 2021, a partir das 09h, na modalidade presencial no Colégio Municipal Professora Irinete Cardoso Costa, tendo como tema central: **“ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL”**.

É válido ressaltar que estaremos realizando esta Conferência adotando todas as medidas orientadas pela OMS, assegurando o distanciamento social, prevenção e enfrentamento à Covid-19.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 23 DE JULHO DE 2021.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE


Taise Rodrigues Pereira de Souza Chalegre Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social